

PORTARIA JUCERJA Nº 909

DE 30 DE MARÇO DE 2010.

**DESIGNA PREGOEIROS E RESPECTIVA
EQUIPE DE APOIO.**

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – JUCERJA, no uso de suas atribuições legais, considerando termos do Decreto nº 42.301 de 12 de fevereiro de 2010 e Ofício SEPLAG/SUBLO nº 153 de 10 de março de 2010,

R E S O L V E:

Art.1º - Designar Pregoeiros e respectiva equipe de apoio, no forma da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, dos Decretos nºs 31.863 e 31.864, ambos de 16 de setembro de 2002, e Resolução SEPLAG nº 007, de 01/02/2007.

Pregoeiro: Murilo Navarro Pereira Filho - matrícula 070-3

Pregoeiro Substituto: Carlos Magno Caetano – matrícula 343-4

Integrantes da Equipe de Apoio:

- Viviane Falco Ribeiro – matrícula 359-0
- Ronaldo Alves Barroso – matrícula 079-4
- Lea Maria Braga – matrícula 304-6

Parágrafo Único – A designação em tela abrangerá Pregões Eletrônicos e Presenciais.

Art. 2º - Da presente Portaria será dado conhecimento imediato ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro e a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria JUCERJA nº 817 de 30 de março 2009 e Portaria JUCERJA nº 862 de 13 de Outubro de 2009.

Rio de Janeiro, 30 de Março de 2010.

**CARLOS DE LA ROCQUE
PRESIDENTE - JUCERJA**